



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 959/PROAD/UFFS/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2022, tendo como objeto os Serviços de emissão/renovação de certificados digitais em nuvem do tipo A3, sem token, pessoa física, de acordo com as normas e especificações do ICP-Brasil para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2022, tendo como objeto os Serviços de emissão/renovação de certificados digitais em nuvem do tipo A3, sem token, pessoa física, de acordo com as normas e especificações do ICP-Brasil para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - gestora titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
II - gestor suplente: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
III - fiscal técnica titular: Márcia Prante Assmann, Técnica de Tecnologia da Informação, Siape 1211915.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2022, Processo nº 23205.011059/2022-46, contratado o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 19/08/2022

PORTARIA Nº 959/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 13:26)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **959**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **b2ba5d6c5c**